



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00016

MPV 409/2007

Mensagem 0191/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

Medida Provisória nº 409, de 28 de dezembro de 2007

TEXTO

INCLUA-SE no texto:

Órgão.....51000 – Ministério do Esporte
Unidade.....51101 – Ministério do Esporte
Programática.....1250 – Esporte e Lazer da Cidade
Funcional.....27.812.1250.5450

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO).

Esfera (ESF).....F
Grupo de Natureza de Despesa (GND)....4
Resultado Primário (RP).....2
Modalidade de Aplicação (MOD).....40
IU.....0
Fonte.....300
Valor.....1.074.074,07

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a atual situação da educação e da segurança no Brasil e no Estado do Mato Grosso do Sul, o apoio ao esporte e ao lazer auxilia na diminuição da evasão escolar, bem como na retirada de crianças e adolescentes das ruas, inserindo nelas um conceito melhor sobre a vida, as pessoas e o espírito de equipe e vida em sociedade. Assim, a garantia de disponibilização de parte do orçamento previsto para o “implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer” se torna de suma importância. Com as modificações, pretendemos assegurar aos cidadãos do Estado do Mato Grosso do Sul maior qualidade vida, com mais segurança e educação, auxiliando o crescimento do Brasil e na evolução de sua sociedade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE

MS

PMDB

DATA

11/02/2008

ASSINATURA

